



PROCESSO N.º 1278/05

PROCOLO N.º 8.825.463-5

PARECER N.º 580/06

APROVADO EM 10/11/06

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: SEED/DEP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Proposta Pedagógica do curso Técnico em Agropecuária de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área profissional de Agropecuária para funcionar nas Casas Familiares Rurais em 2006.

RELATORES: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL e ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4370/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, Proposta Pedagógica do curso de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, na Área Profissional: Agropecuária, tendo como base a aplicação da Pedagogia da Alternância, em cinco Casas Familiares Rurais, para funcionamento em 2006, nos Municípios de Santo Antonio do Sudoeste, Bituruna, Sapopema, Santa Maria do Oeste e Cândido de Abreu, contendo o seguinte:

“O objetivo da proposta é profissionalizar os jovens do campo, assumindo a proposta pedagógica curricular integrada ao Ensino Médio, utilizando para seu desenvolvimento curricular a Pedagogia da Alternância, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida, necessários para o exercício da cidadania das comunidades rurais, e oferecer aos jovens rurais, uma formação humana integral, adequada à sua realidade, para possibilitar o exercício da cidadania plena, melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, estimular no jovem rural o sentido de comunidade e vivência grupal e demonstrar a possibilidade de viabilizar uma agricultura sustentável.

O curso será ofertado na forma de organização curricular, integrada ao Ensino Médio, sendo ministrado em tempo integral, com oferta em três séries anuais e carga horária total de 4235 horas, incluindo Estágio Profissional Supervisionado, com 300 horas.

A documentação dos alunos ficará sob a responsabilidade de um Colégio Estadual, designado pelo Núcleo Regional de Educação como Escola Base.

O Plano de Curso de cada Casa Familiar Rural será encaminhado posteriormente para que esse Conselho emita o



PROCESSO N.º 1278/05

parecer de autorização do Curso Técnico em Agropecuária”.

**2. A Proposta aborda aspectos referentes a:**

**2.1. Justificativa**

“Considerando a dimensão da nova proposta para Casas Familiares Rurais, assumida pelo Departamento de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, faz-se necessário que o aporte da mesma inicie por sua dimensão histórica, seguida da proposta pedagógica propriamente dita, de acordo com a abordagem que a seguir passa a ser detalhada”.

**2.2. Breve Contexto Histórico das Casas Familiares no Paraná**

“As primeiras experiências com a Pedagogia da Alternância surgiram na década de 1930, na França, e foram denominadas Casas Familiares Rurais. A partir daí expandiram-se para os cinco continentes em 43 países, totalizando 1300 Centros Familiares, com a mesma concepção, baseada na responsabilidade e entrosamento das famílias na formação de jovens, no objetivo de promover o desenvolvimento da comunidade rural, no entorno dos estabelecimentos que ofertam essa alternativa educacional.

No Brasil, as primeiras experiências com essa proposta surgem no meio rural em 1969, no Estado do Espírito Santo, com as Escolas Famílias Agrícolas – EFA. As experiências com a Pedagogia da Alternância expandiram-se pelo país e atualmente encontra-se em funcionamento oito Centros Educativos no meio rural que desenvolvem a Pedagogia da Alternância.

No Estado do Paraná, as Casas Familiares Rurais – iniciaram em 1988, seguida dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, originando a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil – ARCAFAR – SUL e, também, a ARCAFAR – NORTE.

Decorrente de objetivos comuns tornou-se necessário uma organização em nível nacional, onde tiveram origem os Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFA – instituições que congregam nas diferentes regiões as instituições que adotam a Pedagogia da Alternância.

A Pedagogia da Alternância têm sua origem na necessidade de uma educação diferenciada e de qualidade para os filhos e filhas de agricultores mas que, ao mesmo tempo, não o afastassem completamente de seu meio, garantindo assim a articulação teoria/prática necessárias na aprendizagem dos alunos.

Os Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFA –



PROCESSO N.º 1278/05

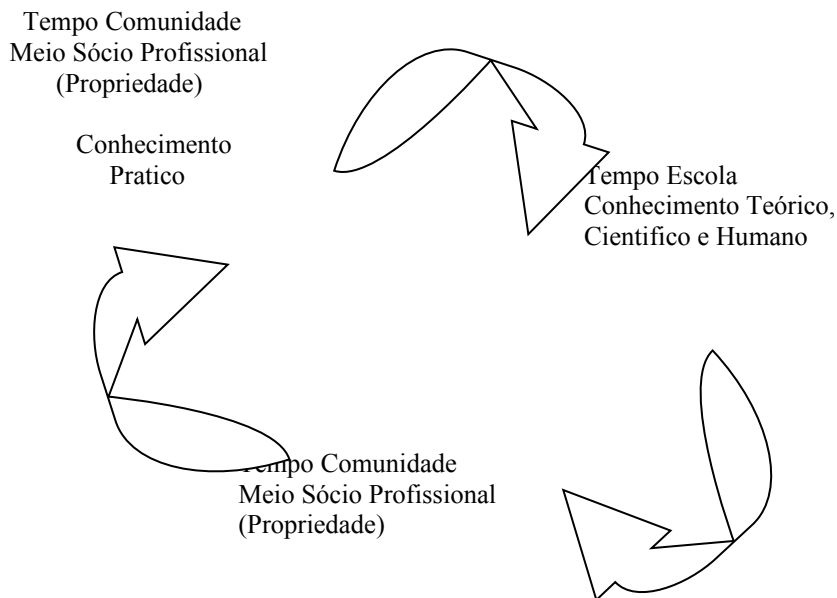
são fundamentais na Pedagogia da Alternância, que consiste numa metodologia baseada no conhecimento que o jovem oriundo da zona rural possui e no seu interesse de aprofundar conhecimentos. Para que isso aconteça o jovem permanece duas semanas no meio sócio-profissional e uma semana na escola, que funciona em sistema de internato. Esta constitui a estrutura base do funcionamento da metodologia.

Na semana que permanece na Casa Familiar Rural os saberes do aluno são analisados, discutidos e orientados para a apreensão dos saberes escolares próprios do nível e modalidade de ensino implantados e vivenciados dentro de sua realidade. Isso exige por sua vez, a devida adaptação dos espaços escolares ao calendário agrícola, com os conteúdos dos módulos/disciplinas sendo ministrados interdisciplinarmente.

Nas semanas que o estudante realiza as atividades no meio sócio-profissional, deve desenvolver os conteúdos vivenciados dentro da sua realidade, na prática do dia-a-dia da propriedade familiar rural, procurando estabelecer as relações possíveis entre teoria e prática.

O diagrama abaixo permite a visualização da estrutura da distribuição didática entre o desenvolvimento curricular e o espaço/tempo escolar no meio sócio profissional, presentes na proposta pedagógica, na versão formulada e divulgada pela ARCAFAR, até 2005.

#### RELAÇÃO ENTRE TEMPO E CONHECIMENTO ESCOLAR NA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA



Fonte: ARCAFAR/SUL, 2005



PROCESSO N.º 1278/05

Na dimensão proposta os projetos de acompanhamento familiar caracterizados como visitas às propriedades, realizadas por monitores, a fim de incentivar mudanças através da implantação de projetos agropecuários, de acordo com a aptidão da família e dos recursos disponíveis para melhorar a qualidade de vida e de aumento de renda, integrando de forma significativa a família e o aluno na comunidade.

São desenvolvidos também projetos experimentais nas propriedades dos alunos envolvendo toda sua família, com a realização dos chamados dias-de-campo, os quais tem por objetivo demonstrar para a comunidade os resultados de aprendizagem obtidos pelo aluno e irradiar conhecimentos, com a possibilidade de adaptação às realidades específicas.

As experiências sobre a Pedagogia da Alternância possibilitam a formulação da sua estrutura básica os quais constituem atualmente os pilares da proposta dos CEFFA. São eles:

- a) Pilares meios: associação local (pais, famílias, profissionais, instituições parceiras e Pedagogia da Alternância);
- b) Pilares fins: formação integral dos jovens e desenvolvimento do meio social, econômico e político.

Como foi anunciado anteriormente, as Casas Familiares Rurais foram implantadas no Paraná, a partir de 1989, no município de Barracão, na região sudoeste do Estado, como movimento comunitário destinado a atender filhos de agricultores.

No início dos anos 1990, iniciou-se o seu processo de institucionalização sendo estabelecido e formalizado os primeiros contatos com a Secretaria de Estado da Educação, através do então Departamento de Ensino de 2º Grau e sob a Coordenação do Ensino Técnico Agrícola. O convênio assegurava o provimento pelo Estado dos professores e monitores necessários ao seu funcionamento em regime de alternância e os alunos tinham certificação de 5ª a 8ª séries.

Em 1994, com a mudança de gestão governamental, as Casas passaram a ser coordenadas pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA – havendo também alteração na denominação do Projeto original para Projeto Escola Campo, também com a participação da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB – permanecendo assim até 1996, quando a Secretaria deixou de fazer o provimento de recursos humanos, passando então os alunos a fazerem o seu processo de escolarização fora do espaço das Casas.

É na lógica desse contexto referencial da Rede Pública Estadual e tentando dar maior materialidade aos princípios que orientam tanto a sua política de expansão quanto a curricular que o Departamento de Educação Profissional assume a proposta das Casas Familiares Rurais ora apresentada, iniciando com sua implantação em cinco municípios do Estado, considerados



PROCESSO N.º 1278/05

prioritários, em razão da sua localização geográfica no Estado, da maior demanda de alunos por Ensino Médio, da estrutura física disponível e também a experiência na utilização da Pedagogia da Alternância no Ensino Fundamental pela ARCAFAR. Dessa forma, a proposta dará continuidade na aplicação da referida metodologia, ampliando-a para o Ensino Médio, na modalidade da Educação Profissional Técnica, necessária para o aumento da escolaridade básica e atendimento do jovem rural e sua família, considerando que o enfoque da Pedagogia da Alternância têm seu âmbito de atuação centrado em processo educacional do campo, para o campo e localizada no campo”.

*Informa também a Conselheira Lilian Ana Wachowicz que no ano de 2005, contava o Estado do Paraná com 35 Casas Familiares Rurais, filiadas à ARCAFAR (Associação Regional das Casas Familiares Rurais). Dessas, 25 Casas passam a abrigar uma unidade de ensino de 5ª a 8ª séries da Educação Fundamental e 5 incluem também o Ensino Médio, em consequência de Convênio realizado entre o Departamento de Educação Profissional da SEED/PR e a ARCAFAR. As dez Casas restantes não aceitaram o Convênio, preferindo permanecer com a qualificação dos alunos e a Pedagogia da Alternância, que se configura como a alternância do tempo do aluno na Casa e no espaço sócio-profissional, então de 2 semanas nesse espaço e uma semana de estudos na Casa, em regime de internato.*

*A modificação introduzida após o Convênio foi da alternância do tempo do aluno, que passa a ser de uma semana na Casa e uma semana no espaço sócio-profissional, alternadas. O esquema passa a ser 1+1+1+1, em substituição ao esquema 2+1.*

*Os professores têm um regime de trabalho de 40 horas semanais, vinculadas a uma Escola Base, a qual é responsável pelas matrículas e pela certificação dos alunos. Estes pertencem a uma faixa etária fora da idade regular e caracterizam-se como sendo alunos que não freqüentam as escolas agrícolas. São filhos de agricultores, pequenos proprietários, que utilizam sua mão de obra na propriedade da família.*

*Os professores trabalham os conteúdos da Base Nacional Comum a partir de temas geradores, que seriam um dos componentes da metodologia de projetos. Os conteúdos são agrupados em áreas, cumprindo o número de horas e a divisão estabelecida pela LDB para a educação do campo: Área do Conhecimento de Linguagens, códigos e suas Tecnologias; Área do Conhecimento de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Área do Conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias.*

*Foi realizada a capacitação dos professores, pela SEED, sendo que os professores das Disciplinas da Formação Específica são contratados pelas Casas e têm seu pagamento realizado pelo repasse de verbas da Secretaria de Estado.*



PROCESSO N.º 1278/05

*Em se tratando de metodologia diferenciada de ensino e uma forma de gestão da escola diversificada, o projeto pode ser acatado por esse Colegiado, na condição de experimento pedagógico. Essa alternativa está contemplada na LDB, que reza no Artigo 81 (Das Disposições Gerais): 'É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.'*(cf. fls. 94).

### 2.3. Objetivos

#### “Objetivo Geral

Profissionalizar os jovens do campo assumindo a proposta pedagógica com organização curricular integrada ao Ensino Médio, utilizando para seu desenvolvimento curricular a Pedagogia da Alternância, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida necessários para o exercício da cidadania das comunidades rurais.

#### Objetivos Específicos

- Oferecer aos jovens rurais uma formação humana integral, adequada a sua realidade para possibilitar o exercício da cidadania plena.
- Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, através da aplicação de conhecimentos técnicos-científicos e tecnológicos, organizados considerando os conhecimentos vivenciados no contexto familiar, através da Pedagogia da Alternância.
- Estimular no jovem rural o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento de espírito associativo e solidário, contribuindo para a melhoria das comunidades.
- Demonstrar, através da utilização de técnicas e tecnologias de produção contemporâneas, a possibilidade de viabilizar uma agricultura sustentável, sem agressão e prejuízos ao meio ambiente e a saúde”

### 2.4. Perfil Profissional do Egresso

“O aluno ao concluir o curso, Técnico em Agropecuária, deverá ter domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área sendo capaz de:

- Planejar e projetar atividades agropecuárias na linha agroecológica, em sua propriedade;
- Atuar como agente inovador na implantação e desenvolvimento de tecnologias, em sua comunidade;
  - Implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias e do agronegócio;



PROCESSO N.º 1278/05

- Planejar e implantar a produção agroindustrial, garantindo a qualidade alimentícia e sanitária;
- Planejar, elaborar, implantar e monitorar;
  - a) a exploração e manejo do solo de acordo com suas características;
  - b) as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas;
  - c) a produção e a propagação de produtos agropecuários em exploração dentro de princípios tecnológicos;
- Assistir e orientar a erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas;
- Elaborar relatórios topográficos e de impacto ambiental;
- Elaborar laudos, pareceres, relatórios agropecuários, inclusive de incorporação de novas tecnologias aplicadas à agropecuária;
- Implantar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- Desenvolver projetos agropecuários para propriedade rurais”.

## 2.5. Estrutura do Curso

“O curso será ofertado na forma de organização curricular integrada ao Ensino Médio, sendo ministrado em tempo integral, conforme o registrado na respectiva matriz curricular, com oferta em três séries anuais e carga horária total de **4235 horas**, incluído o Estágio Profissional Supervisionado, com **300 horas**.

A oferta do curso em período integral é justificada pelo fato das Casas Familiares Rurais funcionarem em regime de internato, o que possibilita o desenvolvimento das atividades curriculares em período integral e também a realização de atividades teórico-práticas do “Tempo Comunidade” nas propriedades rurais, obedecendo o Plano de Estudo dos alunos, sendo obrigatoriamente supervisionadas pelos professores, conforme os princípios e requerimentos que fundamentam a organização do espaço/tempo escolares na Pedagogia da Alternância para a Educação Profissional.

O curso será ministrado de 2ª à 6ª feira e eventualmente aos sábados, nos turnos da manhã e tarde, turnos considerados pedagogicamente apropriados para o desenvolvimento das aulas práticas e, eventualmente, no período noturno, visando otimizar o uso dos equipamentos e dos laboratórios”.

## 2.6. Formas de Ingresso

“Para ingresso no curso Técnico em Agropecuária na forma integrada ao Ensino Médio o aluno deverá:

- ter concluído o Ensino Fundamental;



PROCESSO N.º 1278/05

- submeter-se aos critérios estabelecidos pelo DEP/SEED para o processo de classificação dos alunos, realizado em virtude da demanda ultrapassar o número de vagas existentes”.

## 2.7. Organização Curricular

“A organização curricular do curso de Educação Profissional Técnica integrado ao Ensino Médio será ofertado em três séries anuais, de acordo com o previsto em sua estrutura, devendo atender no planejamento de sua operacionalização em nível escolar, a organização dos espaços/tempos escolares previstos na Pedagogia de Alternância, porém em conformidade com os mínimos legais curriculares estabelecidos para cursos desse nível de escolaridade.

Os conteúdos da Base Nacional Comum serão desenvolvidos pelos professores, a partir do agrupamento de disciplinas afins, considerando a sua formação, ficando distribuídas em quatro áreas: Língua Portuguesa e Literatura, Artes e Língua Estrangeira Moderna; Biologia, Física e Química; Matemática e Física; História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

Dessa forma, o atendimento dos alunos pelos professores e monitores dar-se-á em dois momentos distintos mas intrinsecamente articulados e planejados para assegurar a forma de organização curricular integrada. Sendo assim, inicialmente as atividades curriculares são realizadas nas dependências das Casas Familiares Rurais e, na seqüência, nas propriedades rurais da família dos alunos, onde executarão o Plano de Estudos (atividade de pesquisa orientada), com acompanhamento dos professores/monitores.

Os resultados do trabalho de pesquisa realizado no campo serão trazidos para a Casa Familiar onde será analisado e discutido em sala de aula, com todos os alunos, sempre com a mediação dos professores das diversas disciplinas curriculares, onde os conhecimentos de senso comum servirão de ponto de partida para a aprendizagem de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, previstos na proposta curricular.

Assim, conforme apresenta QUEIROZ, 2004<sup>1</sup>

*‘... a formação dos sujeitos ocorre tanto nos espaços escolares como fora deles. Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados. Portanto, não são apenas os saberes construídos na sala de aula, mas também aqueles construídos na produção, na família, na convivência social, na cultura e no lazer. A sala de aula é um espaço específico de sistematização, análise e de síntese das aprendizagens, constituindo-se assim, num local de encontro das diferenças, pois, é nela que se produzem novas formas de ver, estar e se relacionar com o mundo’.*





PROCESSO N.º 1278/05

Essa concepção de 'sala de aula' e 'espaço/tempo escolar' descrito pelo autor se faz fundamental para o entendimento dos princípios que fundamentam e orientam a proposta da Pedagogia da Alternância para a formação em nível técnico, onde a **práxis** não se faz presente somente nos momentos específicos do estágio profissional, mas deve permear todo o currículo do curso.

O detalhamento de toda a operacionalização do currículo será de responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, localizados nas Casas Familiares Rurais, os quais no exercício de sua autonomia pedagógica irão definir no seu Projeto Político Pedagógico e no planejamento, todas as atividades a serem realizadas para dar cumprimento à carga horária prevista para o curso e ao respectivo calendário escolar”.

## **MATRIZ CURRICULAR**



PROCESSO N.º 1278/05

## 2.8. Estágio Profissional Supervisionado

“Será realizado em empresas e propriedades rurais ligadas à agropecuária, durante o período de realização do curso, tendo a categoria da práxis como referência teórica básica, tendo em vista ser um princípio curricular.

O aluno será orientado no estabelecimento – Casa Familiar Rural – pelos professores/monitores, quanto aos projetos a serem realizados pelos alunos, principalmente quanto ao seu Projeto Profissional de Vida, o qual será previsto como uma das atividades constantes do Plano de Estágio Profissional e que integra o Regimento Escolar aprovado, para que sejam preservadas as características da metodologia da Pedagogia da Alternância e a de formação profissional em nível técnico.

A avaliação do Estágio Profissional será realizada pelo Professor/Tutor, onde o aluno deverá apresentar Relatório escrito e defesa das atividades desenvolvidas perante Banca de Estágio, instituída especificamente para esse fim.

O detalhamento das atividades de estágio, com todas as suas especificidades, constará do Plano de Estágio Profissional, elaborado pelo estabelecimento para integrar o Regimento Escolar e a Proposta Curricular do curso”.

## 2.9. Metodologia da Alternância na Educação Profissional Técnica em Nível Médio

“A proposta educacional das Casas Familiares Rurais origina-se do interesse das comunidades rurais. Sua base é associativa, sendo composta por pais, jovens, professores e monitores com foco na formação técnica e integral do aluno. A forma associativa dá possibilidade de engajamento das famílias, dos monitores e das organizações públicas e privadas do meio local, regional e estadual.

Portanto, as Casas Familiares Rurais, nesta proposta será administrada por uma Associação responsável, onde os pais dos jovens que freqüentam os cursos ofertados sejam os primeiros envolvidos nas responsabilidades, integrando necessariamente as famílias e comunidades. A associação reger-se-á por Estatuto devidamente elaborado e aprovado em Assembléia Geral pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhes forem aplicáveis.

Os principais objetivos das Casas Familiares Rurais são:

- Exercer seus direitos e assumir suas responsabilidades especificamente no que diz respeito à formação humana profissional em nível médio profissional dos jovens;
- Motivar os jovens, recomendar monitores e gerenciar administrativa, pedagógica e financeiramente as Casas Familiares Rurais;



PROCESSO N.º 1278/05

- Acompanhar o aproveitamento dos jovens nos cursos ofertados e nos seus Projetos Profissionais de Vida, avaliando a contribuição da proposta educacional das Casas Familiares Rurais, para o desenvolvimento do município, da região e do Estado”.

## 2.10. Estrutura e Funcionamento da Metodologia da Alternância

“A estrutura de organização dessa metodologia para a Educação Profissional Técnica em Nível Médio prevê alternância dos tempo/espço escolares. Dessa forma, o aluno terá atividades curriculares alternadamente, durante três anos, no espaço da escola e no espaço profissional (comunidade), o que permitirá que o jovem esteja sistematicamente envolvido com atividades e reflexões críticas sobre a sua realidade, mediado pela orientação dos monitores, tutores os quais, nessa proposta curricular de nível médio técnico, necessariamente serão sempre professores de disciplinas da Base Nacional e da Formação Específica, com formação superior.

O planejamento curricular será elaborado pelos professores, coordenados pela Equipe Pedagógica, a partir de conhecimento e temáticas selecionadas, considerando as exigências das diretrizes curriculares legais, as demandas propostas pela comunidade e o avanço técnico e tecnológico da área agropecuária, no objetivo de favorecer uma formação técnica de qualidade, conforme a política curricular da SEED propõe.

Com essa estrutura, mesmo com a sede da Casa no município, as principais atividades acontecerão com as comunidades dos diversos municípios. Os encontros localizados nas comunidades, facilitarão o envolvimento tanto dos jovens quanto dos adultos, devido a atividade realizada ter também caráter de demonstração. Assim, cada município/região organiza-se para possibilitar encontros da população com os jovens, para viabilizar momentos de experiências práticas significativas.

Deve-se considerar que nesses momentos um mínimo de material didático-pedagógico se faz necessário para garantir que a unidade de demonstração prática funcione nas diversas comunidades/municípios participantes. A coordenação dessas atividades será de responsabilidade dos professores/monitores, com envolvimento dos representantes da Associação nas comunidades.

Conforme o currículo proposto, as disciplinas do currículo do curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária deverão ser desenvolvidas de forma integrada às disciplinas da Base Nacional Comum, a serem operacionalizadas considerando as quatro áreas descritas na organização curricular, com utilização de estratégias metodológicas que



PROCESSO N.º 1278/05

visem a articulação entre todas as disciplinas. Isto irá possibilitar ao aluno o desenvolvimento das competências cognitivas, pela apreensão dos saberes próprios da ciência e da cultura, os quais irão dar a fundamentação necessária para a incorporação dos saberes técnicos e tecnológicos específicos da agropecuária.

Destaca-se que, a metodologia da alternância não dispensa a adoção pelos professores/monitores/tutores de outras estratégias metodológicas teórico-práticas que favoreçam a apreensão dos conhecimentos pelos alunos, dentre as quais poderão ser contempladas:

**Práticas Agropecuárias:** As Práticas Agropecuárias serão desenvolvidas no seu Tempo Comunidade (alternância) junto à família, através do Plano de Estudo construído no Tempo Escola, em forma de Pesquisa e será acompanhado pelos professores/monitores.

**Desenvolvimento de projetos nas propriedades:** implantação; manutenção; manejo alimentar; manejo sanitário; plantio; tratos culturais; colheita; montagem, desenvolvimento e avaliação de experimentos; acompanhamento dos resultados técnicos, econômicos e financeiros dos setores.

**Visitas Técnicas:** serão feitas visitas técnicas às propriedades rurais. As visitas tem por objetivo implantar, reforçar ou melhorar as técnicas e práticas e, ainda, obter informações e cooperação técnica; além do conhecimento sócio-econômico da região, complementando o conhecimento técnico e tecnológico de alunos e professores.

**Estudos de Caso:** serão feitos estudos de acordo com a especificidade do conteúdo a ser trabalhado nas disciplinas do curso.

**Acompanhamento e Desenvolvimento de Projetos, Experimentos, Pesquisas e Avaliações:** o desenvolvimento de projetos de agropecuária dentro da área de experimentação e produção da sua propriedade/comunidade, juntamente com empresas públicas (IAPAR, EMBRAPA, PREFEITURA MUNICIPAL, UNIVERSIDADES, EMATER, e outras) proporcionam maior aprofundamento de conteúdos, sempre realizadas com a orientação e supervisão dos professores.

**Dias de Campo:** esta estratégia tem a finalidade de mostrar uma série de atividades em uma mesma propriedade, realizadas durante um dia e tem o objetivo de despertar o interesse e a adoção mais rápida da tecnologia que está sendo apresentada.

O dia de campo é realizado em propriedade de colaboradores, unidade demonstrativa para demonstrações de resultados ou em estações experimentais. Não se limita apenas a uma determinada atividade, mas um conjunto destas, com o fim de sensibilizar o público para sua adoção, sendo aberta a qualquer



PROCESSO N.º 1278/05

pessoa interessada.

**Conferências:** atividade formal em que, em uma única sessão, o conferencista apresenta tema específico aos alunos da Casa, em tempo previamente determinado, com programação definida, sempre articulada aos conteúdos do currículo do curso.

**Cursos:** é uma metodologia que emprega um conjunto de atividades técnicas e práticas, com progressão específica, objetivando capacitar um grupo de pessoas com interesses comuns. Sua realização pode envolver técnicas de trabalho em grupo, recursos áudio visuais, excursões programadas, demonstrações. Podem ser ofertados vários cursos para que os alunos, através destes, fiquem motivados para aprender, verificando a possibilidade de adoção de novas tecnologias e/ou aperfeiçoamento de determinadas práticas e conhecimentos.

**Palestras:** as palestras que se pretende oportunizar aos educandos tem como objetivo principal apresentar informações de maneira formal/informal, esclarecer pontos de controvérsia, informar e analisar fatos e explorar facetas limitadas de um problema focal.

**Seminários:** nesta atividade os alunos terão contato com temas abrangentes da agropecuária, pois os docentes serão especialistas de renomadas instituições públicas e/ou privadas, de comprovada experiências sobre o tema a ser abordado. Os alunos participam de grupos de discussões a, ao final apresentam as conclusões em plenária.

**Reuniões Técnicas:** as reuniões técnicas serão realizadas regularmente pelos alunos em propriedades da região com orientação dos professores e principalmente em unidades experimentais, com elaboração de relatório.”

## 2.11 Avaliação da aprendizagem

“ A avaliação da aprendizagem dos alunos deve incorporar os princípios pedagógicos propostos para o curso, refletindo-se nas formas de avaliação realizadas pelos professores. Nesse pressuposto, deve ser diagnóstica, contínua, gradual, cumulativa e cooperativa, levando em conta todos os aspectos da formação do educando, com prevalência portanto de seus aspectos qualitativos.

Nessa concepção, a avaliação da aprendizagem escolar será realizada de forma diversificada, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas e outras formas, sempre considerando a metodologia utilizada no desenvolvimento dos conteúdos, a fim de atender às diversidades de aprendizagem dos alunos e de oportunizar uma avaliação adequada aos diferentes objetivos de cada disciplina



PROCESSO N.º 1278/05

do currículo.

Os resultados da avaliação da aprendizagem do aluno deverão ser comunicados aos pais, responsáveis ou ao próprio aluno, através de instrumentos adequados, a critério das Casas Familiares Rurais, e levando em conta as orientações da SEED.

No sistema de avaliação, incluído no Regimento Escolar aprovado dos cinco estabelecimentos a serem credenciados e identificados como “ESCOLA BASE” e vinculados às cinco Casas Familiares Rurais que ofertarão cursos de Educação Profissional, deverão estar especificados os critérios de avaliação, aprovação e frequência dos alunos, para assegurar a sua certificação em nível de Ensino Médio na modalidade de Educação Profissional, para que tenha seu direito de terminalidade do Ensino Médio e de exercício profissional garantidos. Resumidamente apresentamos alguns aspectos da avaliação a ser adotada:

- O registro da avaliação será expresso através de notas bimestrais, com valor numérico de 0 a 10, sendo considerado aprovado o aluno que atingir a média anual igual a 6.
- A recuperação de estudos será realizada de forma contínua, concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares, para os alunos que apresentarem deficiência de aprendizagem, utilizando-se estratégias adequadas de acordo com as características de cada disciplina, definidas nos Planos de Curso.
- O valor mínimo para aprovação do aluno será 6 e, mínimo 75% de frequência, por disciplina”.

(...)

## 2.12 Avaliação do Curso e da Instituição

“Esta modalidade de avaliação têm função diagnóstica, possibilitando o acompanhamento contínuo do curso e da instituição. As formas de avaliação curricular e institucional são de natureza diferenciada pois, na primeira o objetivo da avaliação será a proposta pedagógica e curricular, enquanto que na segunda a avaliação incidirá sobre os aspectos institucionais, oportunizando reflexão e debate os avanços e deficiências



PROCESSO Nº 1278/05

diagnosticados.

Essa avaliação, assim como o Projeto Político Pedagógico deverá envolver todos os professores, as equipes pedagógicas e administrativas e terá como critérios básicos:

- Análise da compatibilidade do currículo com o planejamento;
- Apreensão dos conhecimentos pelos alunos;
- Atualização do conhecimento docente;
- Participação dos docentes em simpósios, encontros, cursos, etc.;
- Adequação curricular para suprir as deficiências detectadas;
- Avaliação dos docentes pelos discentes;
- Estudos de egressos do curso, considerando os objetivos da Pedagogia da Alternância para cursos de Educação Profissional Técnica, dentre outros.”

### 2.13 Formação continuada de Professores

“A implantação dessa proposta passa necessariamente pela compreensão e incorporação da concepção de Educação Profissional, em sua forma de organização integrada, da Pedagogia da Alternância, pelo domínio dos conteúdos e pela adoção pelos professores das práticas metodológicas decorrentes dessa metodologia.

Portanto, é condição indispensável que essa formação continuada seja ministrada para os professores da Rede Pública Estadual que irão atuar no curso, já ao início de sua implantação, pela mesma apresentar desafios pedagógicos e curriculares recentes, tanto no que se refere aos pressupostos teóricos da forma integrada quanto ao referente à Pedagogia da Alternância, enquanto práticas curriculares que devem articular os conteúdos da Base Nacional Comum com os da Formação Específica, o que exige envolvimento interdisciplinar entre todos os professores no curso.

Esse preparo dos professores também deve ser garantido, no caso da Educação Profissional, através de estratégias de gestão que possibilitem a oferta de cursos direcionados para a Formação pedagógica professores – técnicos de nível superior das áreas de ciências agrárias – considerando que a maioria não possui licenciatura e que o sucesso da proposta a ser implementada, por ser eminentemente de cunho teórico-metodológica, depende do saber-fazer pedagógico desses profissionais.



## PROCESSO Nº 1278/05

Assim, faz-se necessário oferecer prioritariamente cursos que abordem a concepção de Educação Profissional em sua forma integrada e da Pedagogia da Alternância, dentre outros, o que exigirá estabelecer forte parceria entre o DEP/SEED e a ACAFAR-SUL, na perspectiva de fortalecer os saberes de suas equipes em relação aos fundamentos que orientam essa nova proposta”

### 2.14 Recursos físicos, materiais e didáticos Pedagógicos

“Para garantir a implantação do curso de Educação Profissional Técnica na área de agropecuária, na forma de organização curricular integrada concebido e planejado na dimensão ora apresentada, as cinco Casas Familiares Rurais necessitam de infra-estrutura de salas de aula, bibliotecas, salas de multiuso, salas de professores, cozinhas, refeitórios, alojamentos para os alunos em condições dignas. Além desses requerimentos, o acervo bibliográfico do curso deve ser constituído de livros, fitas de vídeo e cds-rom, recursos audiovisuais: retroprojetor, projetor de slides, tv, vídeo, DVD, entre outros recursos tecnológicos, de acordo com as necessidades curriculares do curso.”

### 2.15 Recursos Humanos

“Para operacionalizar a proposta aqui apresentada, as Casas Familiares Rurais irão contar com estrutura de recursos humanos condizentes, composta por quatro professores concursados da Rede Pública Estadual nas disciplinas da Base Nacional Comum (áreas) e, também, um convênio entre SEED e ARCAFAR/SUL irá garantir a contratação de professores/monitores da área de Ciências Agrárias para trabalhar as disciplinas da Formação Específica do currículo do curso.

Para atender a secretaria da Casa Familiar Rural e a documentação dos alunos será disponibilizado um funcionário com 20 horas, da ESCOLA BASE, para cada um dos cinco cursos. A Associação da Casa Familiar Rural será a gestora da Casa, mantendo no seu quadro de funcionários uma ou duas governantas, para atender a parte de alimentação, de acordo com o número de alunos e, ainda, um pedagogo para coordenar as atividades pedagógicas.

O professor/monitor, profissional com formação superior, deve possuir conhecimentos necessários para desenvolver o trabalho na sua área de formação específica e conhecer bem a região em que a Casa está localizada, para ter um bom relacionamento





PROCESSO Nº 1278/05

com os jovens e as famílias. Ele deve, principalmente ser um animador do processo de formação dos jovens. Os monitores acompanharão o projeto pessoal de cada jovem, a ser desenvolvido no meio profissional, através das visitas às unidades produtivas familiares, que podem ser individuais ou comunitários e executadas durante os períodos de alternância.”

## II - VOTO DOS RELATORES

Isto posto, dá-se por apreciada a Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área profissional Agropecuária das Casas Familiares Rurais, para o ano de 2006, assumida pelo Departamento de Educação Profissional – DEP/SEED, nos Municípios de Santo Antonio do Sudoeste, Bituruna, Sapopema, Santa Maria do Oeste e Cândido de Abreu.

O referido curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Área Profissional de Agropecuária em tela, deverá ser implantado sob a forma de experiência pedagógica a ser acompanhada por este Conselho Estadual de Educação, mediante instrumento de avaliação, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 37 da Deliberação 04/99-CEE/PR.

O Departamento de Educação Profissional, da Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a partir da publicação deste Parecer no DOE, o plano de curso de cada Casa Familiar Rural.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e de Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.  
Curitiba, 09 de novembro de 2006.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2006.